



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

CNPJ: 18.837.278/0001-83

CERTIDÃO

Fátima Tolentino de Queiroz, no uso das atribuições do cargo de Chefe de Seção de Recursos Humanos, etc...

Certifica para os devidos fins e efeitos legais, especialmente para fins de aposentadoria junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS que revendo os arquivos desta repartição verifiquei constar que **MARIA DA CONSOLAÇÃO CAETANO SAMPAIO FRADE**, inscrita no CPF: 57831742620 PIS-PASEP: 12199980008 RG: MG-937594, contratada para o cargo de Professora, na Secretaria Municipal de Educação de **11/08/1986 a 31/12/1992**, perfazendo um total de 2.335 (dois mil trezentos e trinta e cinco) dias, ou 6 (seis) anos, 4 (quatro) meses e 25 (vinte e cinco) dias de exercício sob Regime Estatutário, vinculada ao INSS de 11/08/1986 a 13/03/1991, com contribuições para o Regime Próprio do Município (Fundo Municipal de Segurança de seguridade Social) de 14/03/1991 a 17/08/1992 e vinculada ao IPSEMG de 18/08/1992 a 31/12/1992. **Certifica finalmente**, que os documentos utilizados na presente certidão se encontram à disposição na seção de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

Assim firmo a presente certidão.

Prefeitura Municipal de Abre Campo, 22 de fevereiro de 2019.


Esta certidão poderá ser consultada no sitio eletrônico:

www.abrecampo.mg.gov.br/download/section/1




Fátima Tolentino de Queiroz
Chefe da Seção de Recursos Humanos

De acordo:


Daviane Amorim da Silva
Secretária Municipal da Fazenda e Desenvolvimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

GRADE DE CONTAGEM DE TEMPO

Nome: Maria da Consolação Caetano Sampaio Frade

Cargo: Professora

Município: ABRE CAMPO/MG

Anos	Ocorrência	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAL
1986	Presença	-	-	-	-	-	-	-	21	30	31	30	31	143
	Lic. Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1987	Presença	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
	Lic. Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1988	Presença	31	29	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	366
	Lic. Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1989	Presença	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
	Lic. Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1990	Presença	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
	Lic. Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1991	Presença	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
	Lic. Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1992	Presença	31	29	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	366
	Lic. Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL														2.335

O referido é verdade e para certifi -lo reporte -me aos documentos arquivados nesta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Abre Campo, 22 de fevereiro de 2019.


F tima Tolentino de Queiroz
Chefe da Se o de Recursos Humanos

De acordo: 
Daviane Amorim da Silva
Sec. Mun. da Fazenda e Desenvolvimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO
ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA SANTO ANTONIO, 228 – CENTRO – CEP 35365-000 – ABRE CAMPO / MG

ANEXO III

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 45 INSS/PRES, DE 6 DE AGOSTO DE 2010


DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA
FINS DE OBTENÇÃO DE BENEFÍCIO JUNTO AO INSS

ÓRGÃO EMITENTE: Prefeitura Municipal de Abre Campo	CNPJ:18.837.278/0001-83
-------------------------------------------------------	-------------------------

DADOS PESSOAIS

NOME: Maria da Consolação Caetano Sampaio Frade		
RG: MG-937594	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP-MG	DATA DE EXPEDIÇÃO: 04/07/1991
CPF: 57831742620	TÍTULO DE ELEITOR: 036200940281	PIS/PASEP: 12199980008
DATA DE NASCIMENTO: 07/05/1967	NOME DA MÃE: Maria das Neves Sampaio	
ENDEREÇO: Rua Gustavo Ladeira, 11, bloco 4, apto 1307-Bairro Paquetá- Belo Horizonte-Minas gerais		

DADOS FUNCIONAIS

CARGO EXERCIDO: Professora	
Nº DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO: DATA Não tem portaria de nomeação	DATA DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL: Não tem publicações
DATA DA ENTRADA EM EXERCÍCIO: 11/08/1986	 PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO
DATA DE ENCERRAMENTO/AFASTAMENTO: 31/12/1992	
Nº DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO/DISPENSA/DEMISSÃO: Não tem portaria	DATA DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL: Não tem publicações

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:


HEITOR DE ALMEIDA
HEFE DE SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Portaria: 669/2018


Daviane Amorim da Silva
Sec. Mun. da Fazenda e Desenvolvimento

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO
ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA SANTO ANTONIO, 228 – CENTRO – CEP 35365-000 – ABRE CAMPO / MG

LOCAL e DATA:

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Abre Campo, 22 de fevereiro de 2019.

OBSERVAÇÕES/OCORRÊNCIAS:

Certifico para fins de complementação de Certidão de Contagem de Tempo de Serviço expedida por esta prefeitura, datada de 07/02/2018 que a Sr.^a **Maria da Consolação Caetano Sampaio Frade** foi contratada por este município para exercer o cargo de Professora de 1^a a 4^a série no período de **11/08/1986 a 31/12/1992** sem portaria, sob Regime Estatutário, estando vinculada ao INSS de 11/08/1986 a 13/03/1991 com contribuições para o Regime Próprio do Município (Fundo Municipal de Segurança de seguridade Social) de 14/03/1991 a 17/08/1992 e vinculada ao IPSEMG de 18/08/1992 a 31/12/1992. . **Certifico também** que a Lei nº 903, de 03/04/1991, assegura aos servidores do Município de Abre Campo aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80. **Certifico finalmente** que as informações prestadas são verídicas e que os documentos utilizados se encontram a disposição neste departamento.

ESTA DECLARAÇÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS E PODE SER CONSULTADA NO SÍTIOS ELETRONICO;

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES


Fátima Tolentino de Queiroz
CHEFE DE SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS;
Portaria: 669/2018



Daviane Amorim da Silva
Sec. Mun. da Fazenda e Desenvolvimento

ASINATURA E CARIMBO

ESTA DECLARAÇÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS E PODE SER CONSULTADA NO SÍTIOS ELETRONICO;

www.abrecampo.mg.gov.br/download/section/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

CNPJ: 18.837.278/0001-83

TERMO ADITIVO

Certifica para fins de complementação de Certidão de Contagem de Tempo de Serviço expedida por esta prefeitura, datada de 07/02/2018 que a Sra. **MARIA DA CONSOLAÇÃO CAETANO SAMPAIO FRADE**, inscrita no CPF: 57831742620 foi admitida por este órgão municipal para exercer o cargo de Professora, no período de **11/08/1986 A 31/12/1992**, provando constar um total de 2.335(dois mil trezentos e trinta e cinco) dias ou 6(seis) anos , 4(quatro)meses e 25(vinte e cinco) dias de efetivo exercício estando vinculada ao INSS de 11/08/1986 a 13/03/1991, ao Regime Próprio do Município (Fundo Municipal de Segurança de Seguridade social de 14/03/1991 a 17/08/1992,com contribuições para o IPSEMG de 18/08/1992 a 31/12/1992 .


Certifica finalmente, que os documentos utilizados no presente termo se encontram à disposição na seção de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

Assim firmo o presente Termo aditivo.

Prefeitura Municipal de Abre Campo, 22 de fevereiro de 2019.

Este Termo Aditivo poderá ser consultado no sitio eletrônico:

www.abrecampo.mg.gov.br/download/section/1



Fátima Tolentino de Queiroz
Chefe da Seção de Recursos Humanos

De acordo:



Daviane Amorim da Silva
Secretária Municipal da Fazenda e Desenvolvimento





PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

DECLARAÇÃO

Fátima Tolentino de Queiroz, no uso das atribuições do cargo de Chefe de Seção de Recursos Humanos, etc. ...

Declara para os fins que se fazem necessários que a servidora **Maria da Consolação Caetano Sampaio Frade**, CPF: 57831742620 e CI: MG-937594 atuou como Regente de Turma no período de 11/08/1986 a 31/12/1992, na ESCOLA MUNICIPAL "DR.SERTÓRIO DE AMORIM E SILVA", localizada na Comunidade Cachoeira do Livramento, **ZONA RURAL** deste município ABRE CAMPO.

Prefeitura Municipal de Abre Campo, 22 de fevereiro de 2019.

Fátima Tolentino de Queiroz
Chefe da Seção de Recursos Humanos

De acordo:

Daviane Amorim da Silva
Secretária Municipal da Fazenda e Desenvolvimento





PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

CNPJ:18.837.278/0001-83

ANEXO I INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77 /PRES/INSS, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Nº 09/2019		
ÓRGÃO EXPEDIDOR: Prefeitura Municipal - Abre Campo	CNPJ: 18.837.278/0001-83	
NOME DO SERVIDOR (A): Maria da Consolação Caetano Sampaio Frade	SEXO: Feminino	MATRÍCULA:
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: MG-937594 SSPMG	CPF: 57831742620	PIS/PASEP: 12199980008
FILIAÇÃO: Pai: João Caetano Ribeiro Mãe: Maria das Neves Sampaio	DATA DE NASCIMENTO: 07/05/1967	
ENDEREÇO: Rua Gustavo Ladeira ,11,Bloco,apto 308-Bairro Paquetá-Belo Horizonte-Minas Gerais		
CARGO :Professora		
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação		
DATA DE ADMISSÃO: 11/08/1986	DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO: 31/12/1992	
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO: De 14/03/1991 a 17/08/1992 para o Regime Próprio do Município (Fundo Municipal de Segurança de Seguridade Social) de 18/08/1992 a 31/12/1992 para o Regime Próprio de Previdência Social (SEPLAG)		
FONTE DE INFORMAÇÃO: Arquivo e documentos da Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal		
DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: PERÍODO DE 14/03/1991 A 31/12/1992 PARA APROVEITAMENTO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE.		

FREQÜÊNCIA

ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADE	OUTRAS	TEMPO LÍQUIDO
1991	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL =								-


CERTIFICO que a Lei nº 903, de 03/04/1991, assegura aos servidores do Estado/Município de Abre Campo aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80.

Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras.


Juliana Tolentino de Azevedo
CHEFE DE SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria: 669/2019
Abre Campo, 22 de fevereiro de 2019.

Assinatura e carimbo do servidor


Daviane Amorim da Silva
Sec. Mun. da Fazenda e Desenvolvimento

PROTOCOLO
Abre Campo, 25/02/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

CNPJ:18.837.278/0001-83

FREQUÊNCIA								
ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADE	OUTRAS	TEMPO LÍQUIDO
1991	293	-	-	-	-	-	-	293
1992	366	-	-	-	-	-	-	366
TOTAL =								659

CERTIFICO, em face do apurado, que a interessada conta, de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de 659 (seiscentos e cinquenta e nove) dias, correspondente 1(um) ano, 9(nove) meses e 24(vinte e quatro) dias..

CERTIFICO que a Lei nº 903, de 03/04/1991, assegura aos servidores do Estado/Município de Abre Campo aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80.

Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras.

Abre Campo, 22 de fevereiro de 2019.


Fatima Tolentino de Azevedo
CHEFE DE SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria: 669/2018


Assinatura e carimbo do servidor



Daviane Amorim da Silva
Sec. Mun. da Fazenda e Desenvolvimento

HOMOLGO a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.

Prefeitura Municipal de Abre Campo, 22 de fevereiro de 2019.


Daviane Amorim da Silva
Sec. Mun. da Fazenda e Desenvolvimento

Esta certidão poderá ser consultada no sitio eletrônico:

www.abrecampo.mg.gov.br/download/section/1